



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001723/2018-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da subprocuradora-geral da República, MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, no período de 23 de fevereiro a 2 de março de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como formadora, na terceira etapa do projeto de Fortalecimento da Capacidade Jurídica dos Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau, a realizar-se entre os dias 26 de fevereiro e 16 de março de 2018, em Bissau, Guiné-Bissau.

§ 1º Os custos de passagens aéreas, traslado, hospedagem, alimentação e seguro viagem estão a cargo da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de diária de deslocamento internacional.

**RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 fev. 2018. Seção 2, p. 46.](#)